



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 137/2023

DATA – 04/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º. – REVOGA-SE INTEGRALMENTE A PORTARIA nº 124/2023, que autoriza **DIONI ERIC OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF nº. 058.677.519-61 e RG nº. 9.261.048-9-SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação, com remuneração correspondente ao Nível CC05, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná para utilizar e conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão-PR

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão-2023/2024